



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 184, DE 7 DE JULHO DE 2014.

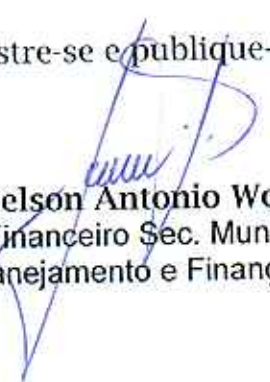
RELOTA SERVIDOR PÚBLICO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, artigo 39, determina a RELOTAÇÃO do Servidor **CESAR ADRIANO JOHN DE OLIVEIRA**, Motorista, matrícula 535/5, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social para a Secretária Municipal de Obras e Viação, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, sete de julho de dois mil e quatorze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

